



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/18

**Homologa a Resolução
CONSUNI nº 17/18, de
06/04/18.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 17/18, de 06/04/18, publicada “*ad referendum*” pelo Presidente do Conselho, que “*Aprova ad referendum nova modalidade de ingresso em cursos de graduação e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente